



13º Salário Primeira Parcela Folha e e-Social

» Nathalie Duarte
Graziela Silvério / Luciana Cordeiro

◀ 2022 / novembro

 **AGENDA****1**

Legislação 13º Salário

2Mnemônicos / Parâmetros e
Cadastros envolvidos .**3**Cálculo Primeira Parcela e
Parcela única**4**Médias e Memória de
Cálculo / Encargos**5**

Conferência e Fechamento

6eSocial - 1ª parcela e
parcela única

01

Legislação 13º





- É uma gratificação paga a todo trabalhador com carteira assinada, sejam trabalhadores domésticos, rurais, urbanos ou avulsos. Também recebem a gratificação os aposentados e pensionistas do INSS.
- O valor do adiantamento do 13º salário corresponderá à metade do salário recebido (50%) pelo empregado no mês anterior, o pagamento ocorre entre o período de 01/02 a 30/11 de cada ano.
- Todo trabalhador com no mínimo 15 dias trabalhados no mês, adquire o direito a um avo (1/12) de 13º Salário considerando a data de admissão e faltas no período (mês).
- Em caso de afastamento durante o ano, por auxílio doença ou acidente de Trabalho, os 15 primeiros dias do afastamento integram a contagem para direito ao benefício, pois são de responsabilidade da empresa.
- Quando na composição do salário do empregado envolver parte variável, deverá ser calculada a sua média.

Atenção: nos casos de afastamento por acidente de trabalho e/ou serviço militar o empregado não recebe o 13º se ainda estiver afastado ou irá receber proporcional, mas o recolhimento do FGTS será integral de acordo com a data de admissão.

LEI Nº 4.090, DE 13 DE JULHO DE 1962.



02



Mnemônicos / Parâmetros e Cadastros Envolvidos





→**P_MEDDIREN (MV_MEDDIRE)**: Calcular as médias sobre meses de direito. (S ou N)

S - Total das médias / avos de direito.

Com a opção S sistema ignora o cadastro de sindicato e configuração de verbas. Irá pagar de forma integral os meses trabalhados pelo funcionário.

N - Total das médias /12 * avos de direito

Com a opção N sistema utiliza definição de sindicato e verbas. Paga conforme definido nestes cadastros ou então por 12 meses conforme CLT.

[RH - Linha Protheus - GPE - Como analisar médias no calculo de 13º Salário](#)

→**P_M13ANOC (MV_M13ANOC)**: Define se utiliza somente as **verbas do ano corrente** para cálculo da Média de 13º salário. (1-Sim) e (2-Não)

OBS. Por padrão para cálculo das médias de 13º salário, o sistema utiliza, como mês inicial, o mês de janeiro do ano corrente, ou o mês da admissão do funcionário quando este tiver sido admitido no ano corrente. Opção 1.

[RH - Linha Protheus - GPE - Como Funciona o Cálculo de Médias de 13º Salário, quando o MV_M13ANOC está sendo utilizado](#)

→**MV_COMISSA**: Para que o sistema traga as maiores médias do período, conforme informado no parâmetro.

Ex. Caso deseje que o sistema traga as 6 maiores comissões do período, o parâmetro deve estar preenchido **MV_COMISSA = 6**.

OBS. Essa configuração funciona apenas para a verba de comissão **ID 0165**.

[RH - Linha Protheus - GPE - Como configurar para buscar as maiores médias de comissão de um determinado período](#)

→ Cadastro tipos de ausências

Atualização / Definição de cálculo / Tipos de ausências

Rotina: GPEA430

Tipos de Ausencias - VISUALIZAR

Outras Ações Fechar

Sobreposição*	Depos. FGTS	Encar. Emp.	
2 - Não	2 - Cálculo pelos dias pagos	2 - Cálculo pelos dias pagos	
Pg Sal Fam	D.Estab.	Des.Con.Sind	N.Mes.C.Med.
2 - Retorno do Afastamento	0	2 - Sim	6
Cat.Calc.Med	CTU		

Cálculo Férias

Tip.Aus.Feri	Prov.Ferías	Dias Afa.Fer
1 - Perda após 180 dias	3 - Congela após 6 meses	15
Cong. Afas.		

Cálculo 13.Salário

Abat.Avos 13	Prov. 13o.	Dias Afa.13.
1 - Sim	1 - Congela	15

Nesta tabela são configurados todos os tipos de ausências, o objetivo desta rotina é parametrizar os tipos de ausências, estabelecendo como deverá ser realizado o cálculo de férias, 13º salário e PLR, pagamento de encargos etc.

Para o abatimento dos avos conforme o afastamento estará nos Tipos de ausências, tabela RCM, "RCM_DECIMO



Mnemônicos/ Parâmetros e Cadastros envolvidos

→ Cadastro de períodos

Atualização / Definição de cálculo / Períodos

Rotina: GPEA400

Tabelas envolvidas: RFQ, RCH, RCF, RCG

Para o cálculo do 13º salário é necessário incluir o roteiro 131 (**primeira parcela**), e o mesmo deve estar com campo "Per Ativo" = SIM

O Roteiro 131 **não** integra a folha de pagamento.

Deve ser realizado somente o fechamento do roteiro, assim como nos demais roteiros (Ex.FOL, ADI)

Cadastro de Períodos - VISUALIZAR Outras Ações Cancelar Confirmar

Cadastro de Período Cadastro de Calendário

Processo *	Mês Compet. *	Ano Compet. *	Cód. Período*	Nº Pagamento*
00013	11	2022	202211	01
Data Inicial*	Data Final *	Módulo *	Status	
01/11/2022	30/11/2022	GPE	1 - Aberto	

Roteiro Calc	Ini Tarefa	Fim Tarefa	Data Pagto	Dt. Integ.	Data Fecham	Data Contab.	Per. Ativo ?	Status	Módulo	Pad.Período	Complementar	Alias WT	Recno WT
131	//	//	30/11/2022	//	//	//	Sim	Normal	GPE		Nao	RCH	203
FOL	//	//	30/11/2022	//	//	//	Sim	Normal	GPE		Nao	RCH	204



Mnemônicos/ Parâmetros e Cadastros envolvidos

→ Cadastro de beneficiários

Atualização / Funcionário / Beneficiário

Rotina: **GPEA280**

Caso seja estipulado que o desconto de **pensão** deve ocorrer na **primeira parcela**, é importante que no campo **RQ_VERB131** (Verba 1º 13º) tenha uma verba informada.

A verba **não deve ter identificador de cálculo** e não pode ser a mesma que informada no campo RQ_VERB132 (Verba 2º 13º), devendo ser uma verba para cada desconto informado.

As **verbas** que **compõem o cálculo de décimo terceiro** devem estar com **SIM** para o campo **Pensão**, localizado no cadastro de verbas, na aba Incidências.

Cadastro de Beneficiarios - INCLUIR

Outras Ações

Matricula: Nome: Admissão:

Nome Benef.	Cód. Fornec.	Loja Fornec.	Data Nasc	C.P.F.	Perc. Benef.	Nr. Sal.Min.	Verb.Bs.Calc	Verba Adto	Verba Folha	Verba Férias	Verba 1a 13o	Verba 2a 13o	Verba
			//	. - -	0,00	0,00							

→ Cadastro de verbas

Atualização / Definição de cálculo / Verbas

Rotina: **GPEA040**

Tabela: SRV

Principais Identificadores de cálculo de 13º

Id 0022 1ª Parc. 13º Sal.

Id 0025 Desconto insuficiência de saldo 13º

Id 0026 Arredondamento provento 13º

Id 0029 Desconto arredondamento 13º

Id 0030 Provento insuficiência de saldo 13º

Id 0108 Base FGTS 13º Salário

Id 0109 Valor FGTS 13º Salário

Id 0268 Adiant. 1º Parcela de 13º Salário Provisão

Id 0678 Líquido 1ª Parc. 13º Sal.



03



Cálculo Primeira Parcela e Parcela única





Parâmetros do cálculo da primeira parcela do 13º salário

Acesse: Miscelânea / Cálculos / Por roteiro

Rotina: GPEM020.

Parametros

Processo ? 00013

Roteiro ? 131

Periodo ? 202211

Nro. Pagamento ? 01

Este programa

Filtro Ra

Digite o n° do procedimento de cálculo - roteiro - a ser processado pelo sistema.

Cancelar OK



Para calcular as médias na 1ª parcela, ajuste o campo para SIM

Parametros

Calcular em Ordem de ? Matrícula

Qual o Percentual ? 50

Calcula Médias ? **Não**

Arredondamento ? Não

Complemento 1a Parcela ? Não

Data de Referência ? 31/12/2022

Informe se deseja efetuar o arredondamento do cálculo de 1ª Parcela de 13º Salário.

Cancelar OK

Para que seja considerado a proporcionalidade total no cálculo

Parametros

Arredondamento ? Não

Complemento 1a Parcela ? Não

Data de Referência ? **31/12/2022**

Referência para Média ? 30/11/2022

Considera mês Ref. Media ? Não

Data de referência para ? Todos

Informe se deseja efetuar o arredondamento do cálculo de 1ª Parcela de 13º Salário.

Cancelar OK

Para mais informações sobre os campos e como preenchê-los, acesse a documentação a seguir: [RH- Linha Protheus - GPE - Como efetuar o cálculo da primeira parcela do 13º salário](#)



Data de referência para?

1 – (Todos): Para todos os funcionários.

2 – (Contratados): Quando selecionada a opção 2, para os funcionários com mais de um ano será considerada a data 31/12/22 e para empregados com menos de um ano serão considerados os avos até a data que consta no campo data de referência para?

Por exemplo: Ao informar a **Data de Referência?** 30/11/22 e na pergunta **Data de referência para?** **Contratados**, o sistema irá considerar para os admitidos no ano os avos até 30/11/2022 e para os funcionários admitidos **antes de 15/01/2022** o sistema irá considerar 12/12 avos.

Ao informar a **Data de Referência?** 30/11/2022 e na pergunta **Data de referência para?** **Todos**, o **sistema irá utilizar a data de referência** para obtenção dos avos de todos os funcionários.

Parametros

Arredondamento ? Não

Complemento 1a Parcela ? Não

Data de Referência ? 31/12/2022

Referência para Média ? 30/11/2022

Considera mês Ref. Média ? Não

Data de referência para ? Todos

1 - Para todos os funcionários.
2 - Para os funcionários admitidos no ano.
Quando selecionada a opção 2, para os funcionários com mais de um ano será considerada a data 31/12/ano.

Cancelar OK

[RH - Linha Protheus - GPE - Qual a diferença entre a opção Todos e Contratados no grupo de perguntas do calculo da primeira parcela Data de referência para](#)



Caso não queira realizar o cálculo para algumas categorias, basta utilizar o filtro



Descontos na primeira parcela

→ As verbas de Faltas (Id 0054, 0203 e 0242) somente serão abatidas do valor de 13º salário se estiver com **SIM** para **Média de 13º** salário (Cadastro de Verbas – Aba Médias) e a mesma deverá **constar nos acumulados** (SRD) em dias com quantidade igual ou superior à 15.

O sistema **não** irá considerar verbas de faltas lançadas na RGB para o cálculo do 13º da primeira parcela, para considerar esta verba tem que estar no acumulado, tabela SRD.

Documentação sobre faltas: [RH - Linha Protheus - GPE - Como abater faltas no calculo do 13º salário](#)

→ Caso a empresa tenha que realizar algum tipo de desconto na primeira parcela, a **verba** deve estar com **Sim** para **referente a 13º**, e deverá ser informada no **roteiro 131** na tabela RGB (lançamento por funcionário). Dessa forma o sistema irá considerar esta verba ao montar o líquido.

Documentação sobre lançamentos: [RH - Linha Protheus - GPE - Como realizar lançamentos no cálculo da Primeira Parcela](#)



Adicionais

O sistema gera de forma automática os valores referente aos adicionais (Periculosidade, Insalubridade, ATS, Cargo de Confiança e Adicional de Transferência), conforme já parametrizado no cadastro do funcionário e Sindicato.

Cada adicional possui um identificador de cálculo próprio, tanto para 1º Parcela, como para 2º Parcela.

Identificadores 1628 a 1650: [RH - Linha Protheus - GPE - Separação dos Adicionais e Médias da 1ª Parcela do 13º Salário \(Criação IDs de cálculo 1628 ao 1637\)](#)

Identificadores 1639 a 1648: [RH - Linha Protheus - GPE - Separação Adicionais e Médias 1ª Parcela do 13º Salário Maternidade \(Criação IDs de cálculo 1639 ao 1648 e IDs 1653 a 1654\)](#)



Para as empresas que optam por realizar o pagamento do 13º em parcela única antes da competência 12, é importante ressaltar que;

- O cálculo deve ser realizado no roteiro 132;
- O Governo não recebe os encargos pertinentes em períodos anteriores a Dezembro;
- Na competência 12, deve ser criado novamente o roteiro 132, para que possíveis diferenças salariais que possam vir a ocorrer, sejam quitadas na folha de pagamento, conforme legislação.
- Na competência 12, deve ser criado novamente o roteiro 132, para que sejam quitadas na folha de pagamento qualquer diferença relacionada ao 13º, conforme legislação.

[RH - Linha Protheus - GPE - 13º Parcela Única](#)



04



Médias e Memória de Cálculo / Encargos





O cálculo das Médias de horas extras para 13º salário é executado da seguinte maneira:

É feita uma varredura no arquivo de Acumulados Anuais (**SRD**), selecionando as verbas que possuem incidência positiva para Média 13º salário.

Cada verba selecionada é analisada, valorizada e acumulada conforme os seguintes critérios:

Se o campo "Tipo" da verba for igual a "V" (valor), seu valor será conservado;

Se o campo "Tipo" da verba for igual a "D" (dias), a quantidade será multiplicada pelo Salário-Base-Dia, resultando no Valor Atual da mesma;

Se o campo "Tipo" da verba for igual a "H" (horas), a quantidade será multiplicada pelo Salário-Base-Hora, resultado no Valor Atual da mesma;

Para encontrar o valor final da média (valor a ser pago) deve-se:

Somar a média total do ano, dividir por 12 (doze) e o resultado deverá ser multiplicado pelo número de avos de direito do funcionário.

Para geração das médias no cálculo da primeira parcela é necessário informar SIM na pergunta

Calcula Médias? nos parâmetros de cálculo do roteiro 131.



Na pergunta **Referência para Média?** Se informar a data por exemplo 30/11/2022 o sistema fará a apuração das médias até o mês 11/2022. Para considerar as médias 12/12 avos o campo **Referência para Média?** Deverá ficar com data de 31/12/2022, mesmo que seja o pagamento da primeira parcela.

Para a pergunta **Considera mês Ref. Media?** Informe se deseja que o Mês/Ano de referência seja considerado para cálculo da média por sindicato.

[RH - Linha Protheus - GPE - Flexibilização das médias no cálculo do 13º Salário](#)

[RH - Linha Protheus - GPE - Como gerar memória de calculo para conferência de médias da primeira parcela do 13º](#)

The screenshot shows a 'Parametros' dialog box with the following fields:

- Calcula Médias ?**: Dropdown menu set to 'Não'.
- Arredondamento ?**: Dropdown menu set to 'Não'.
- Complemento 1a Parcela ?**: Dropdown menu set to 'Não'.
- Data de Referência ?**: Date field set to 31/12/2022.
- Referência para Média ?**: Date field set to 30/11/2022.
- Considera mês Ref. Media ?**: Dropdown menu set to 'Não'.

Below the fields is a text area with the instruction: "Informe se deseja que o Mês/Ano de referência seja considerado para cálculo da média por sindicato."

At the bottom right are 'Cancelar' and 'OK' buttons.



Médias e Memória de Cálculo

→ Exemplo cálculo de médias para
Comissionado puro:

Nesse cenário, as verbas estão definidas
para que o sistema olhe a configuração do
Sindicato.

No cadastro do Sindicato na aba Médias, a
configuração é de 12 meses.

Médias $R\$1.857,55 / 2 = R\$928,78$

coloque aqui o seu logotipo

SIGA / GPER060V.12 *** DEMONSTRATIVO DE MEDIA DE HORAS EXTRAS E ADICIONAIS PARA 13o Salario *** Folha.: 1
Hora.: 16 17 57 - Grupo de empresa: GRUPO TOTVS JURITER / Filial: Filial BELO HOR DT.Ref.: 10/11/2021
Emiss.º: 10/11/2021

DATA BASE: 31/12/2021

Filial: D MG 01 - Filial BELO HOR
Funcionario....: COMISS MEDIAS DECIMO TERCEIRO Cart.Trab.: - Registro: 275003 Admissao:01/01/2021
Centro de Custo: 001 - RH Funcao....: 0011 - ASSIST. VENDAS

Salario Base....: 0,00 por mes 0,00 por dia 0,00 por hora

REF.	DATA PGT	HORAS	VALOR ORIG.	VALOR ATUAL	REF.	DATA PGT	HORAS	VALOR ORIG.	VALOR ATUAL
05/21	31/05/2021	0,00	3.500,00	3.500,00	05/21	31/05/2021	0,00	473,08	473,08
06/21	30/06/2021	0,00	3.000,00	3.000,00	06/21	30/06/2021	0,00	461,54	461,54
07/21	31/07/2021	0,00	3.000,00	3.000,00	07/21	31/07/2021	0,00	484,44	484,44
08/21	31/08/2021	0,00	3.500,00	3.500,00	08/21	31/08/2021	0,00	673,08	673,08
09/21	30/09/2021	0,00	3.000,00	3.000,00	09/21	30/09/2021	0,00	461,54	461,54
10/21	31/10/2021	0,00	3.000,00	3.000,00	10/21	31/10/2021	0,00	576,92	576,92
** TOTAL		0,00	19.000,00	19.000,00	** TOTAL		0,00	3.290,60	3.290,60
** MEDIA (12)		0,00	1.583,33	1.583,33	** MEDIA (12)		0,00	274,22	274,22
** MEDIA PGT(12)		0,00	1.583,33	1.583,33	** MEDIA PGT(12)		0,00	274,22	274,22

REF.	DATA PGT	HORAS	VALOR ORIG.	VALOR ATUAL
** TOT OUTROS		0,00	22.290,60	22.290,60
** MED OUTROS		0,00	1.857,55	1.857,55
** OUTROS PGT		0,00	1.857,55	1.857,55
** TOT H.EXT		0,00	0,00	0,00
** MED H.EXT		0,00	0,00	0,00
** H.EXT PGT		0,00	0,00	0,00
** TOTAL		0,00	22.290,60	22.290,60
** MEDIA		0,00	1.857,55	1.857,55
** MEDIA PGT		0,00	1.857,55	1.857,55

Consulta de Cálculo por Funcionário

Consulta de Cálculo por Funcionário

Outras Ações Cancelar Confirmar

Matricula: 275003 Nome: COMISS MEDIAS DECIMO TERCEIRO Admissão: 01/01/2021 Processo: 00275 Função: 0011

Cod. do Período: 202111 Nro de Pagamento: 01 Roteiro: 131 Período: 01/11/2021 - 30/11/2021

Código Verba	Descrição	Tipo	Aulas Semana	Horas Lanc.	Vlr. Lancam	Vl Não Aplic	Dt. Pagto.	Dt. Ref.	Centro Custo	Nr. Parcelas	Origem	Seq. Verba	Valor Base	Cod. Depto.	ID. Comp.	Seq. Lancdo.	Lote PIS	Cod.RDA.Pag.	Cod. Covoc.	Seq.Calc. MV
085	MEDIAS VALOR 1*PARCE	Valor		0,00	6,00	928,78	0,00	30/11/2021	//	001	0	S		0,00	000010648	1				
547	LIQUIDO 1.PARCELA	Valor		0,00	0,00	928,78	0,00	30/11/2021	//	001	0	C		0,00	000010648	5				
722	BASE FGTS 13*PSAL 108	Valor		0,00	0,00	928,78	0,00	30/11/2021	//	001	0	C		0,00	000010648	4				
723	FGTS DEPOSIT 13* 109	Valor		0,00	0,00	74,30	0,00	30/11/2021	//	001	0	C		0,00	000010648	3				



→ Exemplo Cálculo de Médias para Mensalistas

Filial	D SP 01	Matricula	000002	Nome	HENRY JONATHAN HANK PYM						
Funcao	01	Descricao	ANALISTA HELP DESK								
Centro Custo	00001	Descricao	MODELO 01								
Deppto.		Descricao									
Data Admis.	01/04/2018	Cat. Func.	M	Sal.:	2.868,00	Dep. I.R.	02				
Dep.Sal.Fam.	02	Hrs. Mensais	220,0000								
Perc.Adto.:	000	Sit. Folha	NORMAL								
P R O V E N T O S				D E S C O N T O S				B A S E S			
Cod.	Descricao	Ref.	Valor	Cod.	Descricao	Ref.	Valor	Cod.	Descricao	Valor	
009	13° SALARIO 1ª	6,00	1.434,00					A24	BASE FGTS 13	1.679,83	
281	MEDIA VALOR 1ª	6,00	26,67					A25	FGTS 13	134,39	
282	MEDIAS HORAS 1	6,00	37,46					B72	13° LIQUIDO 1ª	1.679,83	
284	ATS 13° S VERB	6,00	71,70								
287	INSAL 13° SAL	6,00	110,00								
Totais Funcionário D SP 01 000002											
		30,00	1.679,83			0,00	0,00		LIQUIDO:	1.679,83	

Configurações:

MV_MEDDIRE = N.

Verba = S

Sindicato: 0

No exemplo, o funcionário tem direito a 12/12 avos.

Dessa maneira o sistema buscou o total de médias, dividiu-se por 12 e multiplicou por 12.

Sendo 50% do valor.



Médias e Memória de Cálculo

Filial: D SP 01 - Pendente Alteração				
Funcionario....: HENRY JONATHAN HANK PYM		Cart.Trab.:00019 - 0001 Registro: 000002 Admissao:01/04/2018		
Centro de Custo: 00001		- MODELO 01 Funcao.....: 01 - ANALISTA HELP DESK		
Salario Base....: 2.868,00		Salario Incorp...: 2.868,00		
Sal Dia.....: 95,60	Sal Hora.....: 13,04			
Peric.....: 0,00	Insal.....: 220,00	Conf.....: 0,00		
Trans.....: 0,00	ATS.....: 143,40			

*** 206 - H.E. DIURNA 50% ***					*** 210 - H.E. DIURNA 100% ***				
REF.	DATA PGT	HORAS	VALOR ORIG.	VALOR ATUAL	REF.	DATA PGT	HORAS	VALOR ORIG.	VALOR ATUAL
01/21	31/01/2021	1,00	6,52	6,52	01/21	31/01/2021	2,00	26,07	26,07
02/21	28/02/2021	0,00	1,00	1,00	02/21	28/02/2021	0,00	2,00	2,00
04/21	30/04/2021	0,00	9,00	9,00	04/21	30/04/2021	0,00	7,00	7,00
05/21	31/05/2021	9,00	58,66	58,66	05/21	31/05/2021	7,00	91,25	91,25
06/21	30/06/2021	9,00	58,66	58,66	06/21	30/06/2021	7,00	91,25	91,25
07/21	31/07/2021	9,00	58,66	58,66	07/21	31/07/2021	7,00	91,25	91,25
08/21	31/08/2021	9,00	58,66	58,66	08/21	31/08/2021	7,00	91,25	91,25
09/21	30/09/2021	9,00	58,66	58,66	09/21	30/09/2021	7,00	91,25	91,25
10/21	31/10/2021	1,00	6,52	6,52	10/21	31/10/2021	2,00	26,07	26,07
11/21	30/11/2021	1,00	6,52	6,52	11/21	30/11/2021	2,00	26,07	26,07
12/21	31/12/2021	1,00	6,52	6,52	12/21	31/12/2021	2,00	26,07	26,07
** TOTAL		49,00	329,38	329,38	** TOTAL		43,00	569,53	569,53
** MEDIA (12)		4,08	27,45	27,45	** MEDIA (12)		3,58	47,46	47,46
** MEDIA PGTO(12)		4,08	27,45	27,45	** MEDIA PGTO(12)		3,58	47,46	47,46

*** 211 - GRATIFICACAO ***					*** TOTAIS - 13o Salario ***				
REF.	DATA PGT	HORAS	VALOR ORIG.	VALOR ATUAL	REF.	DATA PGT	HORAS	VALOR ORIG.	VALOR ATUAL
01/21	31/01/2021	0,00	10,00	10,00	* TOT OUTROS		0,00	640,00	640,00
02/21	28/02/2021	0,00	10,00	10,00	* MED OUTROS		0,00	53,33	53,33
04/21	30/04/2021	0,00	80,00	80,00	* OUTROS PGTO		0,00	53,33	53,33
05/21	31/05/2021	0,00	80,00	80,00	* TOT H.EXT		92,00	898,91	898,91
06/21	30/06/2021	0,00	80,00	80,00	* MED H.EXT		7,66	74,91	74,91
07/21	31/07/2021	0,00	80,00	80,00	* H.EXT PGTO		7,66	74,91	74,91
08/21	31/08/2021	0,00	80,00	80,00	** TOTAL		92,00	1.538,91	1.538,91
09/21	30/09/2021	0,00	10,00	10,00	** MEDIA		7,66	128,24	128,24

⇒ 53,33 / 2 = 26,67

⇒ 74,91 / 2 = 37,46



Para a primeira parcela não existe recolhimento de encargos relativos a INSS Patronal, terceiros, acidente de trabalho e IRRF, bem como não há desconto de IRRF e INSS dos empregados.

Os únicos encargos a serem recolhidos sobre a 1º Parcela são: FGTS e o PIS sobre folha.

O FGTS é recolhido juntamente com a SEFIP do mês (folha de pagamento), no campo "Rem. 13º".

O PIS sobre a 1º Parcela, é somado ao PIS de folha. Para isso é necessário fechar o roteiro 131 e calcular a Folha de Pagamento.

[RH - Linha Protheus - GPE - Recolhimento de PIS sobre 1º Parcela do 13º Salário](#)

[RH - Linha Protheus - GPE - Como gerar SEFIP referente ao cálculo de 13º](#)



05

Conferência e Fechamento



A conferência dos valores da 1º Parcela do 13º, pode ser realizada através das seguintes rotinas:

- Consultas / Cálculos / Por Funcionário. Necessário selecionar o funcionário e informar o roteiro de cálculo 131
- Consultas / Cadastros / Recibo de Pagamento - **GPER030**
- Relatórios / Recibos / Cheques / Recibo de Pagamento - **GPEA630**
- Relatórios / Periódicos / Folha de Pagamento **GPER040**

[RH - Linha Protheus - GPE - Como consultar o calculo 13º Salário](#)

Após a conferência, o roteiro 131 deve ser fechado

- Miscelânea / **Fechamento** / Período - **GPEM120**



- [RH - Linha Protheus - GPE - Sistema não calcula para alguns funcionários 1 parcela do 13 salario. Pela EndCalc\(\) - S_ADT13PGT](#)
- [RH - Linha Protheus - GPE - Cálculo de 13º considerando avos a mais quando tem afastamento](#)
- [RH - Linha Protheus - GPE - Calculo de 13º Incorreto para Horista com Jornada Variável](#)
- [RH - Linha Protheus - GPE - Calculo de 13º intermitente X indeterminado](#)
- [RH - Linha Protheus - GPE - Cálculo de 13º Salário não é efetuado para funcionários admitidos antes do ano corrente](#)
- [RH - Linha Protheus - GPE - Como calcular 13º salário para funcionário reintegrado](#)
- [RH - Linha Protheus - GPE - Como Conferir a Base de FGTS 13º Salário 1º e 2ª Parcela de funcionários Afastados por Acidente de Trabalho](#)
- [RH - Linha Protheus - GPE - Quais são as documentações relacionadas ao cálculo da 1ª parcela do 13º Salário](#)
- [RH - Linha Protheus - GPE - Quais são as documentações relacionadas ao cálculo do 13º quando há Licença Maternidade](#)

Pagina Centralizadora -

<https://centraldeatendimento.totvs.com/hc/pt-br/sections/360001597271-RH-13%C2%BA-sal%C3%A1rio>

06

eSocial - 1º parcela e
parcela única



Página centralizadora eSocial 13º salário - [RH - Linha Protheus - GPE - eSocial - Quais são as Configurações e Dúvidas Frequentes sobre 13º Salário Primeira e Segunda Parcela eSocial](#)

Atualizações disponíveis - <https://tdn.totvs.com/display/public/PROT/eSocial+%7C+Protheus+-+Entregas+Legais#>

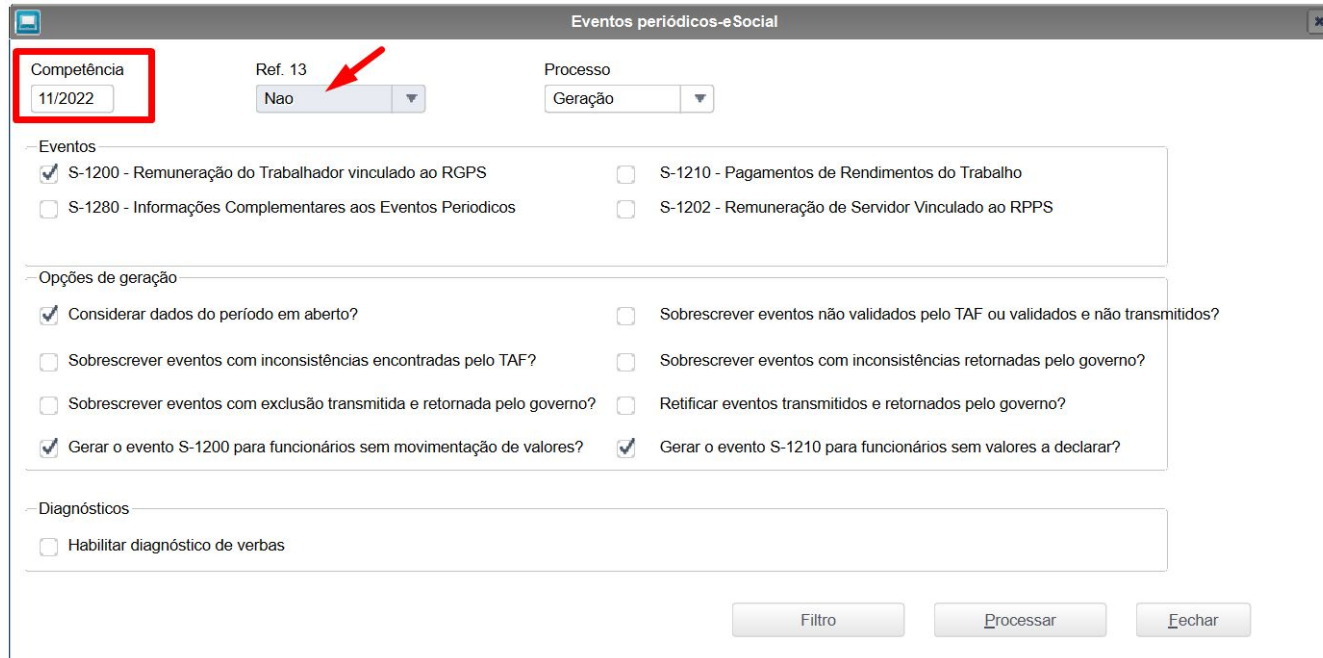
Documentação técnica eSocial - <https://www.gov.br/esocial/pt-br/documentacao-tecnica>

Manual de Orientações eSocial

<https://www.gov.br/esocial/pt-br/documentacao-tecnica/manuais/mos-s-1-1-com-marcacoes.pdf>

1 - Como será enviado as informações da 1ª parcela?

Conforme descrito no MOS Versão S-1.1 as Rubricas utilizadas na 1º parcela devem ter a natureza "5504 – 13º salário – adiantamento" (somente com incidência de FGTS).



Eventos periódicos-eSocial

Competência: 11/2022

Ref. 13: Nao

Processo: Geração

Eventos

- S-1200 - Remuneração do Trabalhador vinculado ao RGPS
- S-1280 - Informações Complementares aos Eventos Periodicos
- S-1210 - Pagamentos de Rendimentos do Trabalho
- S-1202 - Remuneração de Servidor Vinculado ao RPPS

Opções de geração

- Considerar dados do período em aberto?
- Sobrescrever eventos com inconsistências encontradas pelo TAF?
- Sobrescrever eventos com exclusão transmitida e retornada pelo governo?
- Gerar o evento S-1200 para funcionários sem movimentação de valores?
- Sobrescrever eventos não validados pelo TAF ou validados e não transmitidos?
- Sobrescrever eventos com inconsistências retornadas pelo governo?
- Retificar eventos transmitidos e retornados pelo governo?
- Gerar o evento S-1210 para funcionários sem valores a declarar?

Diagnósticos

- Habilitar diagnóstico de verbas

Filtro Processar Fechar



Evento S-1200 no TAF referente ao período em que foi pago a 1ª parcela

Folha de Pagamento - Cadastro de Folha de Pagamento

Outras Ações Fechar

Informações da Folha Demonstrativos de Valores Info. Controle eSocial

Identificação dos Demonstrativos de Valores

Iden Dem Pgt	Cod. Categor	Des Categ	Cód.Ocupação
L MG 01 20211130202111131	000001	101 - EMPREGADO - GERAL	
L MG 01 20211205202111FOL	000001	101 - EMPREGADO - GERAL	

Informações relativas a remuneração do trabalhador no período de apuração Informações relativas a remuneração do trabalhador em períodos anteriores

Informações do Estabelecimento/Lotação

Id. Estab.	Desc. Estab.	Id.Lotação	Des.Lotação	Qtd Dias
000001	1 - 53113791000122	000009	L 001	



Evento S-1200 com a verba/rubrica integrada

Itens da Remuneração do Trabalhador

Cód. Rubrica	Des Rubrica	Qtd. Rubrica	Vlr. Rubrica	Fator Rubric	Cod. Lotacao
000107	107 - 1A PAR 130 SAL 0022	6,00	1.870,00	0,00	
000109	109 - ARREDONDAMENTO 130	0,00	0,25	0,00	
000310	351 - TOTAL DE MEDIAS EM HORAS 1A PARC	6,00	78,75	0,00	
000438	547 - LIQUIDO 1 PARCELA	0,00	1.949,00	0,00	



Deve ser enviado o evento S-1210 referente ao cálculo da 1º parcela?

Sim, porque o S-1210 trata-se de um evento de pagamento, devendo ser enviado ao governo todos os pagamentos realizados no período.

Eventos periódicos-e Social

Competência: 11/2022

Ref. 13: Nao

Processo: Geração

Eventos

- S-1200 - Remuneração do Trabalhador vinculado ao RGPS
- S-1210 - Pagamentos de Rendimentos do Trabalho
- S-1280 - Informações Complementares aos Eventos Periodicos
- S-1202 - Remuneração de Servidor Vinculado ao RPPS

Opções de geração

- Considerar dados do período em aberto?
- Sobrescrever eventos não validados pelo TAF ou validados e não transmitidos?
- Sobrescrever eventos com inconsistências encontradas pelo TAF?
- Sobrescrever eventos com inconsistências retornadas pelo governo?
- Sobrescrever eventos com exclusão transmitida e retornada pelo governo?
- Retificar eventos transmitidos e retornados pelo governo?
- Gerar o evento S-1200 para funcionários sem movimentação de valores?
- Gerar o evento S-1210 para funcionários sem valores a declarar?

Diagnósticos

- Habilitar diagnóstico de verbas

Filtro Processar Fechar



Evento S-1210 integrado com o TAF e com a informação de 13º salário 1ª parcela

Pgto Rendimentos do Trabalho - Pagamentos de Rendimentos do Trabalho

Outras Ações Fechar

Identificação do Beneficiário do Pagamento Info. Controle eSocial

Informações de Apuração

Per. Apur.* 2021-11 → Tipo de Guia

Beneficiário

Id. Benefic. 🔍 Nome Benef.

Informações dos Pagamentos Efetuados

Tipo Pgto.	Per. Ref.	Iden Dem Pgt	Data Pgto.	Vir. Líquido
Pagamento de remuneração, conforme apurado em (IdeDmDev) do S-1200	2021-10	L MG 01 20211105202110FOL	05/11/2021	1.125,00
Pagamento de remuneração, conforme apurado em (IdeDmDev) do S-1200	2021-11	L MG 01 20211130202111131	30/11/2021	1.949,00



Evento S-1200 integrado com o TAF e com a informação de 13º salário 1ª parcela

Eventos periódicos-eSocial

Competência: 11/2022 Ref. 13: Nao Processo: Geração

Eventos

<input checked="" type="checkbox"/> S-1200 - Remuneração do Trabalhador vinculado ao RGPS	<input type="checkbox"/> S-1210 - Informações Complementares aos Eventos Periódicos
<input type="checkbox"/> S-1280 - Informações Complementares aos Eventos Periódicos	<input type="checkbox"/> S-1200 - Remuneração do Trabalhador vinculado ao RGPS

Opções de geração

<input checked="" type="checkbox"/> Considerar dados do período em aberto?	<input type="checkbox"/> Sobre
<input type="checkbox"/> Sobrescrever eventos com inconsistências encontradas pelo TAF?	<input type="checkbox"/> Sobre
<input type="checkbox"/> Sobrescrever eventos com exclusão transmitida e retornada pelo governo?	<input type="checkbox"/> Retific
<input checked="" type="checkbox"/> Gerar o evento S-1200 para funcionários sem movimentação de valores?	<input checked="" type="checkbox"/> Gerar

Diagnósticos

<input type="checkbox"/> Habilitar diagnóstico de verbas
--

Filtro Processar Fechar

Aviso

Atenção

Foram encontrados pagamentos de 2ª parcela do 13º Salário neste mês, estes pagamentos serão considerados nos eventos S-1200/S-1210 juntamente com os valores de Folha, conforme Nota Orientativa 10.2018. Clique em "Abrir Link" para consultar a documentação no TDN

Abrir Link Fechar



Mensagem gerada na integração do evento S-1200 quando não existe verba com id p/cálculo 1655, mas existe pagamento integral do 13º em competências anteriores a dezembro

The screenshot shows a web application window titled "Eventos periódicos-eSocial". The interface includes several input fields and checkboxes:

- Competência:** 11/2022
- Ref. 13:** Nao
- Processo:** Geração

Under the "Eventos" section, the following options are visible:

- S-1200 - Remuneração do Trabalho
- S-1280 - Informações Complementares

Under "Opções de geração":

- Considerar dados do período em análise
- Sobrescrever eventos com inconsistências
- Sobrescrever eventos com exclusões
- Gerar o evento S-1200 para funcionários

Under "Diagnósticos":

- Habilitar diagnóstico de verbas

An error message dialog box is overlaid on the screen, featuring a red circle with a white 'X' icon and the text:

TOTVS
Necessário possuir cadastro de verba para o Id de cálculo 1655 - 13º integral pago antes de Dezembro
Para mais informações, consulte a documentação disponível em: <http://tdn.totvs.com/pages/viewpage.action?pagelId=435110991>

A blue "Fechar" button is located at the bottom right of the dialog box.

At the bottom of the application window, there are three buttons: "Filtro", "Processar", and "Fechar".



Evento S-1210 integrado com o TAF e com a informação de 13º salário 1ª parcela

Folha de Pagamento - Cadastro de Folha de Pagamento Outras Ações Fechar

Informações da Folha Demonstrativos de Valores Info. Controle eSocial

Identificação dos Demonstrativos de Valores

Iden Dem Pgt	Cod. Categor	Des Categ	Cód.Ocupação
L MG 01 2022112022211ADI	000001	101 - EMPREGADO – GERAL	
L MG 01 202211302221132	000001	101 - EMPREGADO – GERAL	
L MG 01 20221205202211FOL	000001	101 - EMPREGADO – GERAL	

Informações relativas a remuneração do trabalhador no período de apuração Informações relativas a remuneração do trabalhador em períodos anteriores

Informações do Estabelecimento/Lotação

Itens da Remuneração do Trabalhador

Cód. Rubrica	Des Rubrica	Qtd. Rubrica	Vlr. Rubrica	Fator Rubric	Cod. Lotacao
000107	107 - 1A PAR 13O SAL 0022	0,00	3.257,00	0,00	



Orientações do Manual de Orientações eSocial referente ao envio das informações

www.gov.br/esocial/pt-br/documentacao-tecnica/manuais/mos-s-1-1.pdf

DE ORIENTAÇÃO DO ESOCIAL – VERSÃO ... 123 / 327 | 80%

obrigatoriamente, no mês de dezembro, com o valor total do 13º salário e o valor do desconto do adiantamento de 13º salário. O adiantamento de 13º salário deve ser realizado até novembro e informado em rubrica específica na folha mensal (AAAA-MM), referente ao mês em que o adiantamento for pago.

Exemplo:

Um trabalhador recebeu R\$ 5.600,00 de salário mensal em novembro e houve pagamento de adiantamento do 13º salário no valor de R\$ 2.800,00. Em dezembro, o trabalhador recebeu R\$ 6.000,00 de salário e houve o pagamento do restante do 13º salário no valor de R\$ 3.200,00.

Folha de novembro
 Rubrica com natureza "5504 – 13º salário – adiantamento" igual a R\$ 2.800,00 (somente com incidência de FGTS)

Folha anual (13º salário)
 Rubrica com natureza "5001 – 13º salário" igual a R\$ 6.000,00 (com incidência de Imposto de Renda, FGTS e Contribuição Previdenciária)

Rubrica com natureza "9214 – 13º salário – desconto de adiantamento" igual a R\$ 2.800,00 (somente com incidência de FGTS)

Nesse caso, o recolhimento do FGTS é apurado na competência dezembro, relativo ao 13º salário, pela diferença entre as rubricas de natureza "5001" e "9214", quando houver (no exemplo, sobre o valor de R\$ 3.200,00).

FOLHA	RUBRICA	VALOR	INCIDÊNCIA	FGTS	
				Base de Cálculo	Competência de recolhimento
Novembro (AAAA-11)	5504 – 13º Salário – adiantamento	2.800,00	FGTS	2.800,00	11/AAAA
13º salário (AAAA)	5001 – 13º Salário	6.000,00	IRRF, FGTS e CP	3.200,00	12/AAAA
	9214 – 13º – desconto de adiantamento	de 2.800,00	FGTS		

* Na folha mensal de dezembro não há informação relativa ao 13º salário



DÚVIDAS?

OBRIGADO



Nathalie Duarte / Graziela Silvério / Luciana Cordeiro

Suporte Protheus Recursos Humanos

- Tecnologia + Conhecimento são nosso DNA.
- O sucesso do cliente é o nosso sucesso.
- Valorizamos gente boa que é boa gente.



totvs.com



totvs.store



[@totvs](https://twitter.com/totvs)



[@totvs](https://www.instagram.com/totvs)



[/totvs](https://www.youtube.com/totvs)



[company/totvs](https://www.linkedin.com/company/totvs)

#SOMOSTOTVERS

